



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 48/2025

O Senhor Presidente, **ANTONIO FIAZ CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela **Lei n. 14.133/2021** e alterações posteriores, à vista de manifestações exaradas no Processo n. 310/2025 (1Doc), resolve:

AUTORIZAR, por Dispensa de licitação, a Contratação de empresa especializada em seguro de Veículo pelo prazo de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO Nº 310/2025- Dispensa de licitação Nº 36/2025– Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO: Contratação de seguro de Veículo pelo prazo de 12 meses.

FORNECEDOR

CNPJ

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. 61.074.175/0001-38

FORNECEDOR

**Valor
estimado para
12 meses**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

R\$ 1.704,31

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.704,31 (um mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Campo Limpo Paulista, 02 de junho de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0426-239B-EEFF-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 02/06/2025 15:49:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/0426-239B-EEFF-F246>